


Ano 2023	Plenário das Deliberações	
<p>RECEBIDO 13 MAR 2023</p> <p>Ass.: _____</p> 	<p><input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº. 174/2023</p>

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD;

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja a presente matéria enviada ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, solicitando que entendendo ser pertinente, expeça *Ordem de Serviço*, para que seja elaborado estudo de viabilidade e confecção completa de um Projeto para **duplicação de cerca de 400 m, da Rua 10**, no trecho compreendido entre a *Rótula da Escola Agrícola*, até a *Rótula do Café Viola*, conforme imagem acostada.

Indicamos ainda que seja ao Setor competente, determinado a **elaboração de uma norma estatuinto vedações para novas edificações ao longo do trecho citado, em especial nas áreas definidas no Projeto, como necessárias para a duplicação da via em destaque**, com o propósito de que em momento oportuno, o município **torne pública a área de interesse**, garantindo plenamente aos representantes das propriedades privadas, os seus direitos.

JUSTIFICATIVA: Objetiva e justifica-se a apresentação da presente demanda, pelo fato deste Parlamentar estar preocupado com a qualidade de vida, em especial da locomoção dos munícipes Barra-garcenses, no ir e vir em nossa Cidade, considerando que como as vias são estreitas, mal planejadas, precisamos atuar no presente momento, para que num futuro breve, antes agravamento pela quantidade de veículos circulando diariamente, causando grandes congestionamentos, acidentes e insatisfações, sejam as medidas emergências de alargamentos das ruas, tomadas antecipadamente.

A área abrangida pela via em destaque, além de contar com vários Bairros com uma grande densidade demográfica, o que por si só já se justificaria uma tomada de ação, *o encampamento da ideia aqui posta e a implementação das obras pelo Executivo Municipal, permitirá que tão logo sejam todas as vias apontadas por esse Parlamentar, duplicadas, a fluidez do trânsito será algo natural, sem passarmos por qualquer tipo de transtornos administrativos.*

Nesse sentido, justificamos ainda que o fato de entrar e sair em nossa Cidade, gera transtornos aos populares, uma vez que tratando de vias estreitas, com interrupções das ruas por quadras residenciais, tal situação não tem permitido a fluidez no transitar de veículos.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 13/03/23

por vezes ocorrendo acidentes com vítimas fatais, o que tem gerado tumulto e grande insatisfação aos munícipes, o que nos faz por obrigação de ofício, prever e já agir, para debelar vindouro conflito, antes que seja agravado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 7 de março de 2023.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Anexo

Imagens e Link do Google Maps, do Trecho sugerido.

1. Início: -15.874519800683753, -52.29944452227384
2. Término: -15.878043956139233, -52.29923846871083

